



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

SH 746986/2018

**DÉCIMO TERCEIRO** TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de **Bofete**, visando à colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais CIDADE LEGAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria da Habitação, neste ato representada por ANNAMARIA MARTINS BRANDÃO FURLANI BRAIA, de outro o Município de **Bofete**, representado por seu Prefeito, Srº OSVALDO ÂNGELO ALVES, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com a Cláusula Sexta e tendo em vista a justificativa técnica apresentada, PRORROGAR o prazo de vigência do convênio até **11 de agosto de 2021**, ratificando as suas demais cláusulas.

São Paulo, 4 de Setembro de 2020

Annamaria M B F Braia

**ANNAMARIA MARTINS BRANDÃO FURLANI BRAIA**  
Respondendo pela Chefia de Gabinete da Pasta

Osvaldo A. Alves  
**OSVALDO ÂNGELO ALVES**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: Fátima Cledes de Souza  
RG.: 22.874.455 CPF: 305.694.788-40  
Assinatura: [assinatura]

Nome: Edwardo Oliveira  
RG.: 11.793.2868 CPF: 07390188.44  
Assinatura: [assinatura]

